



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

0050 B

APOSTILAMENTO AO  No

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARAG.  ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde :

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$\text{RMC} = \frac{2.545,480}{1.776,920} \times 664,20$$

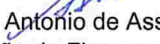
set-05

set-01

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 18 outubro, 2005

  
Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG